



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1635/2015, 27 de outubro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 142 .....	R\$ 2.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1754100132.025000 - Ajardinamento Urbano	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 155 .....	R\$ 20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 431 .....	R\$ 50.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.095000 - Manutenção do conselho tutelar	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 522 .....	R\$ 1.850,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 73.850,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 139 .....	R\$ 2.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 164 .....	R\$ 20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 434 .....	R\$ 50.000,00



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.079000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 496 .....	R\$ 1.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400102.090000 - Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso – CMDI	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 513 .....	R\$ 850,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 73.850,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 27 / 10 / 2015  
Página: 1 e 2 edição 1191